



**PLN 18/2019
00020**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
018/2019**

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO NO ANEXO II

ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNID. ORÇ.: 26453 – Universidade Federal de Jataí

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2080.20RK.0052 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -No Estado de Goiás.

ESFERA: Fiscal

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 2.118.967,00

CANCELAMENTO PROPOSTO ANEXO I

ORGÃO: 52000 – Ministério da Defesa

UNID. ORÇ.: 52131 – Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.152.2058.123H.0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear -Nacional.

ESFERA: Fiscal

GND: 4

RP: 3

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 2.118.967,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que as universidades e institutos federais e não federais do estado passam por situação calamitosa com falta de recursos suficientes para seu funcionamento elementar.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3974 – Deputado ELIAS VAZ – PSB/GO

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/19809.88233-01